

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Educação**

Aviso n.º 8546/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País (Valência, Espanha) da professora Maria José das Dores Martins, no período de 5 a 9 de Outubro de 2005, para participar no IX Seminário Internacional sobre Violência, sob o tema «Violência y escuela», que decorrerá entre os dias 6 e 7 de Outubro de 2005, promovido e organizado pelo Centro Reina Sofia para el Estudio de la Violência. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 20 912/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Agosto de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Cristina Silva Gomes — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004 e até 2 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 20 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria Manuela Nunes Portugal Carvalho Melo Dinis — autorizada, por proposta do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, a denúncia do contrato que detinha com aquela Escola como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, a partir de 1 de Novembro de 2005, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 20 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Bruno Miguel Santana Chaparro — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

Jorge Manuel Afonso Antunes — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

(Nomeações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 20 915/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana Paula Costa dos Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, área de gestão financeira, do quadro da mesma Escola, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do despacho no *Diário da República*.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 20 916/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Maria João Mendes Cardoso Barroca Dias — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com efeitos à data de 1 de Fevereiro de 2005, por seis meses, e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 do vencimento de assistente do 1.º triénio em exclusividade.

13 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 20 917/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Maria Manuela Figueiras Santos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, nos meses de Junho e Julho de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 20 918/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro:

Licenciada Maria Ester Vargas de Almeida e Silva, docente efectiva da Escola Secundária de São Pedro do Sul — autorizada a requisição para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 19 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006.

19 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Aviso n.º 8547/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2 de Setembro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso n.º 29/2000 para a categoria de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do ex-Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, aberto por publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 2000, aviso n.º 11 630/2000, e que a seguir se publica:

Valores

Cristina Maria Espregueira Carvalho Sales Gomes	16,37
Maria de Fátima Ribeiro Sá Rego	15,91
Maria do Céu Silva Lima Carvalho	15,54
Rosa Maria Dinis Capitão Oliveira	14,32
António José Dias Vintém	13,98

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

8 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

Despacho n.º 20 919/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Agosto de 2005:

Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves, chefe de serviço de anesthesiologia — autorizada a redução de uma hora semanal, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

Despacho n.º 20 920/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 25 de Agosto de 2005:

José Miguel Ribeiro de Castro Guimarães, assistente de urologia — cessa funções neste Centro Hospitalar, iniciando funções no

Hospital de São João, por concurso, a partir de 7 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 20 921/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 13 de Setembro de 2005:

Isabel Maria Duarte Marreiros, assistente hospitalar de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 20 922/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 13 de Setembro de 2005:

Maria do Castelo Tavares Realista, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Rectificação n.º 1658/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, o despacho n.º 7797/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «a partir de 1 de Abril de 2005» deve ler-se «a partir de 1 de Junho de 2005».

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 8548/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., foi autorizada a acumulação de funções públicas para docência, no INUAF — Instituto Superior D. Afonso III, com início no ano lectivo de 2005-2006, ao funcionário José António Esteves da Silva, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação n.º 1311/2005. — Aos 14 dias do mês de Julho de 2005, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nos termos do despacho conjunto da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Julho de 2005, na qualidade de detentor da totalidade do capital social do Hospital de Santa Cruz, S. A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida do Professor Reinaldo dos Santos, Carnaxide, NIPC 506361535, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 817, com o capital social de € 29 930 000:

Considerando que, no âmbito da reforma do sector da saúde, os Hospitais da Santa Cruz, S. A., Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., irão, a breve trecho, constituir um centro hospitalar;

Considerando que, nesse contexto, o Dr. José Miguel Marques Boquinhas e o Dr. Manuel Francisco Roque Santos foram eleitos,

respectivamente, presidente e vogal executivo do conselho de administração deste Hospital, em acumulação com a eleição para os mesmos cargos nos Hospitais Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., importa definir o respectivo estatuto remuneratório:

Nos termos do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1 — Autorizar o Dr. José Miguel Marques Boquinhas e o Dr. Manuel Francisco Roque Santos, respectivamente presidente e vogal executivo desta sociedade, a acumularem estas funções com as de presidente e vogal executivo dos conselhos de administração dos Hospitais Egas Moniz, S. A., e São Francisco Xavier, S. A., para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 7.º da referida Lei n.º 64/93. Tal autorização fundamenta-se na necessidade e interesse do accionista em racionalizar os recursos dos hospitais em causa uma vez que os mesmos irão constituir um Centro Hospitalar.

2 — Fixar o montante da remuneração base e das despesas de representação do Dr. José Miguel Marques Boquinhas e do Dr. Manuel Francisco Roque Santos, respectivamente presidente e vogal executivo do conselho de administração, de acordo com o regime de empresa pública do grupo A, nível 1, devendo o respectivo pagamento ser integralmente processado e percebido através de um dos Hospitais, sendo este ressarcido pelos restantes do montante que couber a cada um, atenta a classificação constante do despacho conjunto n.º 914/2003, de 1 de Setembro.

3 — As restantes remunerações acessórias previstas na respectiva acta da Comissão de Fixação de Remunerações, nomeadamente utilização de viatura, telefone e cartão de crédito, não podem ser acumuladas, devendo o conselho de administração apresentar no prazo de 15 dias à Comissão de Fixação de Remunerações uma proposta que regule a respectiva utilização.

4 — Cópias da presente deliberação deverão ser enviadas ao presidente da mesa da assembleia geral, ao presidente do conselho de administração e ao fiscal único, bem como à Comissão de Fixação de Remunerações da sociedade.

5 — Esta deliberação produz efeitos desde 25 de Maio de 2005. A presente deliberação deve ser passada ao livro de actas da sociedade.

19 de Setembro de 2005. — A Representante do Accionista, *Ana Beatriz Freitas*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 20 923/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 8 de Setembro de 2005:

Adosinda Moreira da Silva Alonso, técnica principal de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital Santa Maria Maior, S. A. — nomeada, após concurso interno de acesso limitado, técnica especialista de radiologia do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Castela*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Aviso n.º 8549/2005 (2.ª série). — Por ter sido homologada por despacho do conselho de administração de 8 de Setembro de 2005, após cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista, área de enfermagem materna e obstétrica, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 9/2005, afixada em 3 de Agosto de 2005:

- 1.º Orlanda Pimenta da Costa Esteves — 17,50 valores.
- 2.º Joaquina Maria Moreira Azevedo — 17,40 valores.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.